

REQUERIMENTO Nº 294/2025

Requer a abertura da farmácia pública municipal aos finais de semana e feriados na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Regimento Interno em seu art. 128, após aprovação deste colendo parlamento, **REQUER** ao Poder Executivo, por meio desta proposição, a **abertura da farmácia pública municipal aos finais de semana e feriados no intuito de atender a demanda daqueles que necessitem dos medicamentos.**

JUSTIFICATIVA:

A oferta de serviços de saúde deve acolher as necessidades de toda a população, logo é importante que a farmácia abra aos finais de semana e feriados, por que principalmente os pacientes de baixa renda dependem exclusivamente do serviço e em finais de semana, o tratamento pode ser interrompido pelo não funcionamento do estabelecimento, dessa forma, a abertura da farmácia sábados, domingos e feriados vai possibilitar que os cidadãos possam recolher seus remédios e dar seguimento aos seus tratamentos sem a necessidade de esperar.

PORTANTO, rogo pela aprovação do presente REQUERIMENTO, o qual será encaminhado ao Poder Executivo, a quem cabe tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 12 dias de setembro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS GOMES
Vereador

RECEBIDO EM:
12/09/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE!